



## **FACULDADE MADRE TEREZA – FAMAT EDITAL Nº 004/2024 – 28 DE MAIO DE 2024**

A direção acadêmica da Faculdade Madre Tereza – FAMAT em conjunto com a Associação Social, Educacional, Esportiva, Cultural, Ambiental e Humanitária – ASSEDECAH, por meio do acordo de cooperação técnica de número 001/2024 firmado entre as instituições, tornam público o edital para seleção de alunos para participação do projeto: **“MANEJO DA BIODIVERSIDADE VEGETAL AMAZÔNICA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DO POVO TRADICIONAL DO AMAPÁ”** financiado pelo Banco da Amazônia para a seleção de quatro bolsistas de extensão e voluntários interessados, de acordo com as normas contidas neste edital de 28 de Maio de 2024.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 – Este edital tem como objetivo pautar as regras de seleção de alunos (bolsistas e voluntários) para participação do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá” da ASSEDECAH financiado pelo Banco da Amazônia.
- 1.2 – Estimular professores pesquisadores, vinculados a FAMAT (Faculdade Madre Tereza), a participarem de um projeto de fortalecimento da bioeconomia local.
- 1.3 – Fomentar o interesse pela produção de dados técnicos científicos de qualidade, através da participação ativa de projetos que permitam o desenvolvimento da metodologia científica voltada para a extensão universitária, com foco na comunidade de entorno.
- 1.4 – Todos os alunos participantes deste edital deverão desenvolver suas atividades dentro do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.
- 1.5 – O plano de trabalho desenvolvido por estes alunos deverá seguir de maneira integral o plano de ação do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”
- 1.6 - Apenas professores pesquisadores vinculados a FAMAT estão qualificados para orientar os alunos, de acordo com o documento de cooperação técnica firmado entre a ASSEDECAH e a FAMAT.
- 1.7 – Cada professor orientador poderá ficar responsável pela orientação de até três alunos.
- 1.8 – As bolsas só serão efetivadas, mediante a assinatura do Termo de Compromisso.



## 2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 – Acadêmicos dos cursos de Enfermagem, Matemática, Letras, Direito, Administração, Recursos Humanos, Educação física e Pedagogia que não sejam concluintes enquanto o projeto ainda estiver em vigência (até abril de 2025).
- 2.2 – Todos os candidatos deverão estar ativamente matriculados no semestre letivo de 2024.1 e com as suas mensalidades em dia junto ao setor financeiro da FAMAT.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 – Todas as inscrições deverão ser feitas de forma exclusiva online, através do e-mail da ASSEDECAH – [associacaoassedecah@gmail.com](mailto:associacaoassedecah@gmail.com) - no período de 28 à 31 de Maio de 2024.
- 3.2 – Os documentos necessários para a inscrição (que deverão ser enviados em um documento pdf único) são:
  - a) Comprovante de matrícula de 2024.1;
  - b) Comprovante de pagamento da mensalidade de maio de 2024;
  - c) Currículo *Lattes* atualizado, com documentos comprobatórios;
  - d) Ficha de inscrição preenchida por completo e assinada (ANEXO I).
  - e) Termo de ACEITE de um professor pesquisador da FAMAT (ANEXO II).
- 3.3 – Caso o acadêmico tenha falhado em apresentar os documentos listados anteriormente, sua inscrição não será homologada e ele estará desclassificado.
- 3.4 – A ASSEDECAH não se responsabilizará por qualquer documentação incompleta ou enviada fora do prazo.

## 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 – A seleção acontecerá através da produção de uma redação dissertativa-argumentativa de caráter técnico – científico baseado em literatura previamente selecionada.
- 4.2 – Os candidatos deverão, no momento da prova, ser detentores do conhecimento dos textos propostos por este edital. Os endereços eletrônicos dos textos bases poderão ser acessados a seguir:
  - 4.2.1 **ALVES & OLIVEIRA, 2023. Castanhais e quilombos do Alto Trombetas (PA): uma proposta de justiça socioambiental.**  
<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37108.004>
  - 4.2.2 **REIS, João Lázaro Melo dos, 2022. Agroextrativismo e desenvolvimento sustentável no Amapá: cenário e perspectivas.**  
<http://repositorio.unifap.br:80/jspui/handle/123456789/1249>
- 4.3 – Todos os alunos farão a prova de redação no dia 08/06/2024 às 09h00.
- 4.4 – Nenhum dos textos utilizados como base para a construção das redações, descritos nos tópicos 4.2.1 e 4.2.2, serão disponibilizados para os alunos no momento da prova.



- 4.5 – Os alunos não poderão utilizar nenhum material de apoio no momento da prova. Sendo considerado material de apoio: livros, artigos e aparelhos eletrônicos. Incluindo os textos utilizados como base para estudo.
- 4.6 – A ASSEDECAH e a FAMAT irão constituir uma banca de professores externa ao projeto que avaliará as redações por mérito científico, embasamento teórico, assim como coesão e coerência da escrita.
- 4.7 – As médias das provas servirão como processo classificatório e eliminatório para os alunos inscritos que participaram da prova. Apenas os alunos com nota superior a sete serão classificados para a próxima fase. Os alunos com as quatro maiores médias (prova escrita e currículo *Lattes*) irão receber as bolsas propostas neste edital.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 – Apenas alunos que estão devidamente matriculados (em um curso de graduação da FAMAT) podem se inscrever para o processo de seleção.
- 5.2 – Possuir um currículo cadastrado e atualizado na plataforma *Lattes* (CNPq).
- 5.3 – Não ter débito, de qualquer natureza, com a FAMAT.
- 5.4 – Não acumular outras bolsas da FAMAT, para que possam dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e às responsabilidades necessárias à execução do plano de trabalho.
- 5.5 – No momento da inscrição, o aluno deverá apresentar um termo de ACEITE (ANEXO II) de um professor pesquisador da FAMAT vinculado ao projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.
- 5.6 – Apenas alunos não concluintes (que não estão no último semestre do curso de graduação) poderão participar do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.

## **6. DAS BOLSAS**

- 6.1 – Serão ofertadas 4 bolsas de extensão vinculadas ao projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”, no valor de R\$100,00 cada.
- 6.2 As vagas serão preenchidas de acordo com o processo que foi descrito neste edital.
- 6.3 – As bolsas têm vigência imediata com duração de 12 meses a partir da seleção.
- 6.4 – Os alunos bolsistas deverão possuir pelo menos 20 horas de carga horária semanal que deverá ser dedicada ao projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”. Esta deverá ser cumprida em um horário alternativo ao turno de graduação do bolsista.



- 6.5 – Os estudantes não poderão ser bolsistas (institucional ou de outras instituições) e/ou acumular nenhum vínculo empregatício.
- 6.6 – Caso o aluno falhe em entregar as demandas institucionalizadas do projeto (entrega de relatórios, participação nos eventos institucionais e cumprimento de carga horária previamente estipulada sem justificativa), ele deverá devolver integralmente o valor recebido.

## **7. DA RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA COM O PLANO DE TRABALHO**

- 7.1 - O bolsista é responsável pela redação de um relatório parcial (após 6 meses de assinatura do termo de compromisso). Neste relatório deverá conter um compilado das atividades que foram desenvolvidas pelo bolsista, com introdução, metodologia, referência bibliográfica e, caso ache necessário, um tópico com as dificuldades enfrentadas neste período.
- 7.2 – No 11º mês de atividade o bolsista deverá apresentar o relatório final em formato de artigo científico clássico e/ou artigo de relato de experiência. Caso falhe em entregar o relatório final, o aluno poderá ser penalizado de acordo com o que foi descrito no tópico 6.6.
- 7.3 – É responsabilidade do aluno participar da feira de protótipos e expor os produtos produzidos ao longo do projeto para a comunidade de entorno.

## **8. DO COMPROMISSO DO ORIENTADOR**

- 8.1 – Orientar o acadêmico nas diferentes fases do projeto, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, bem como na redação de artigo e resumos para divulgação dos dados em eventos científicos e revistas especializadas.
- 8.2 - Acompanhar a assiduidade do aluno através da frequência assinada estipulada pela ficha de acompanhamento do aluno (ANEXO III). O aluno que não apresentar frequência poderá estar sujeito a suspensão do pagamento da bolsa, caso não apresente uma justificativa documentada.
- 8.3 – Na falha de entrega da ficha de frequência por mais de um mês, o aluno estará suspenso das atividades e sua bolsa será cancelada.
- 8.4 – O orientador também é responsável pelo preparo do aluno para a apresentação em evento científico. Sendo responsabilidade do orientador: orientar atividades, corrigir textos e apresentações antes do evento.
- 8.5 – O orientador deverá estar presente nos eventos institucionais que o aluno participar.
- 8.6 – Cabe ao orientador creditar o aluno pela produção de resumos, artigos, patentes, protocolos ou quaisquer produtos acadêmico-científico produzido com os dados gerados com a participação do aluno neste projeto.
- 8.7 – Se necessário, cabe ao orientador solicitar a coordenação do Projeto a substituição do aluno com uma justificativa plausível para tal.



## **9. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 9.1 – Não possuir, na vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa fornecida pela FAMAT;
- 9.2 – Executar o plano de trabalho do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá” com o auxílio do professor orientador;
- 9.3 – Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 9.4 – Preencher e assinar a folha de frequência mensal, com anuência do orientador que deve ser entregue na coordenação do projeto;
- 9.5 – Participar ativamente dos eventos científicos institucionais e/ou outros que são indicados pelo professor orientador;
- 9.6 – Apresentar, após 06 meses de vigência da bolsa e ou projeto, relatório de pesquisa contendo os resultados parciais;
- 9.7 – Apresentar o relatório final do Plano de Pesquisa, seguindo os formatos de relato de experiência ou artigo científico;
- 9.8 – Apresentar os resultados, via apresentação oral, acompanhado dos protótipos na feira promovida pelo projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.
- 9.9 – O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital deverá ser justificado por escrito e documentado junto à coordenadora do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”;
- 9.10 – Caso as normas não sejam cumpridas, o bolsista deverá devolver à FAMAT, em valores atualizados, as bolsas previamente pagas;
- 9.11 – Caso o bolsista falhe em entregar o relatório no prazo pré-estabelecido pela coordenação do projeto, ele terá até 15 dias de prorrogação caso apresente um documento com uma justificativa e assinada pelo professor orientador;
- 9.12 – Caso o bolsista falhe em entregar o relatório final (participação da feira do protótipo e os produtos relacionados a ele), ele terá 30 dias para apresentar o relatório, caso ele apresente uma justificativa plausível documentada e assinada pelo professor orientador que o ausente do comparecimento ao evento de culminância.

## **10 DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE PESQUISA**

\*A bolsa será cancelada nos seguintes casos:

- 10.11 – Conclusão do curso de graduação;
- 10.12 – Trancamento de matrícula;
- 10.13 – Desistência da bolsa ou do curso;
- 10.14 – Abandono do curso;
- 10.15 – Falha em cumprir os termos do manual de conduta discente da FAMAT;



10.16 – Descumprimento de condições estabelecidas no Termo de Compromisso;

## 11 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

11.11 – Todos os documentos enviados serão analisados e avaliados pela coordenação do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.

11.12 – O processo de seleção será dividido em duas etapas, sendo elas:

11.12.1– **PRIMEIRA ETAPA:** Redação dissertativa-argumentativa sobre os artigos selecionados e previamente listados neste edital. A prova é eliminatória e classificatória. Estarão classificados os alunos com nota igual ou superior à sete.

11.12.2– **SEGUNDA ETAPA:** Avaliação documental e do currículo Lattes (as informações listadas no currículo deverão ser comprovadas através de documentação). Esta é uma etapa classificatória.

OBS: A ficha de avaliação do Currículo Lattes consta no ANEXO IV.

11.12.3- **ETAPA FINAL:** As notas da prova dissertativa (10) e currículo (10) serão utilizadas para fazer uma média que determinará a classificação dos alunos.

11.12.4– Em caso de empate (Média entre a primeira e segunda etapa) o currículo *Lattes* será utilizado como desempate.

## 12 DOS RECURSOS:

12.11 – Os recursos deverão ser encaminhados pelo discente apenas via e-mail para ASSEDECAH ([associacaoassedecah@gmail.com](mailto:associacaoassedecah@gmail.com)) em até 24 horas após a divulgação dos resultados. No recurso deverão estar listados de forma detalhada os pontos que foram considerados insatisfatórios, com comprovações e justificativas bem embasadas;

12.12 – Os recursos serão indeferidos sem modificação na pontuação quando a justificativa for desatualização do Currículo Lattes, mesmo mediante a documentação fornecida;

12.13 – Todos os recursos serão julgados pela coordenação do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá”.

## 13 CRONOGRAMA

	<b>PERÍODO</b>
Abertura do edital	<b>28/05/2024</b>
Período de Inscrição	<b>28/05 a 06/06/2024</b>
Primeira etapa: análise documental	<b>07/06/2024</b>
Segunda etapa: dissertação	<b>08/06/2024</b>
Terceira etapa: análise de currículos	<b>12/06/2024</b>
Resultado	<b>14/06/2024</b>



Entrega de documentos para a implementação das bolsas (incluindo o termo de compromisso assinado pelo o orientador e bolsista)

**17/06/2024**

#### **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.11** – A FAMAT, em conjunto com a ASSEDECAH, poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas;

**14.12** – A bolsa, uma vez concedida, não configura vínculo empregatício do aluno com a FAMAT ou ASSEDECAH;

**14.13** – O edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse da FAMAT ou ASSEDECAH e/ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

**14.14** – A inscrição para o programa de bolsas para a participação do projeto “Manejo da Biodiversidade Vegetal Amazônica para Melhorar a Qualidade de Vida do Povo Tradicional do Amapá” implica a aceitação por parte do orientador e do aluno aos termos já descritos neste edital;

**14.15** – Casos omissos neste Edital serão analisados individualmente pela coordenação do Projeto.

**Santana, 28 de maio de 2024**

Jefferson Romáryo Duarte da Luz  
Diretor Acadêmico da Faculdade Madre Tereza – FAMAT  
Portaria: 001/2024



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ORIENTADOR E BOLSISTA

Número de Inscrição:		Data:		Candidato a Bolsa ( )	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A ORIENTADOR(A)</b>					
Nome Completo:					
Fone/Celular:		E-mail:			
RG:		Data de Emissão:		Órgão Emissor:	
Colegiado ao qual pertence:		Titulação:		Regime de Trabalho:	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) ACADÊMICO(A) INDICADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>					
Nome Completo:					CPF:
Curso de Graduação:					Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	RG:	Emissão:	UF:	Data de Emissão:
Endereço (rua, av., nº):				Complemento:	
Bairro:	Cidade:		Estado:		CEP:
Fone:	Celular:				E-mail:
Currículo Lattes atualizado em:		Conta corrente:		Agência:	Banco:
<b>DECLARO CONHECER E CONCORDAR COM O EDITAL Nº 004/2024</b>					
Data:	Assinatura do estudante:			Assinatura do orientador:	





## ANEXO II

### TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, (nome do orientador/pesquisador responsável) na condição de Professor Orientador declaro aceitar o(s) discente(s) nome do(s) aluno(s), regularmente matriculado(s) no curso de graduação em (nome do curso) para orientá-lo(s) na pesquisa “(título da pesquisa)”, estando ciente dos compromissos do orientador que constam no edital 004/2024 da Faculdade Madre Tereza – FAMAT em conjunto com a Associação Social, Educacional, Esportiva, Cultural, Ambiental e Humanitária – ASSEDECAH.

Santana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prof. (nome do orientador/pesquisador responsável)



### ANEXO III

#### ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL BOLSA DE EXTENSÃO

ATESTO, para os devidos fins de recebimento da BOLSA DE EXTENSÃO, que o aluno abaixo relacionado teve frequência integral em suas atividades no corrente mês.

PREENCHA TODOS OS CAMPOS ABAIXO	
Agência de Fomento: FAMAT	Mês da Frequência:
Nome do Bolsista:	
Nome do Orientador:	
Colegiado do Orientador:	
Título do Plano de Trabalho de Extensão:	
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no mês:	

Santana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ORIENTADOR

\_\_\_\_\_  
Assinatura do BOLSISTA



## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO *CURRICULUM LATTES* DO BOLSISTA

Endereço eletrônico do Currículo Lattes:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Participação em projetos de pesquisa, extensão e monitoria concluídos.	1,0 (por participação)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais e/ou regionais.	0,5 (por apresentação de trabalho)
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	1,0 (por apresentação de trabalho)
Palestrante em eventos técnico/científicos	0,5 (por palestra)
Participação em ações sociais	0,5 (por ação)
Organizador de evento de cunho acadêmico, científico e /ou cultural (Comissão organizadora e/ou monitor).	0,5 (por evento)
Publicação de Capítulo de livro cultural e/ou técnico com ISBN.	1,0 (por capítulo)
Artigo completo publicado em periódico científico indexado pela CAPES.	2,5 (por artigo)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e/ou culturais (Menção Honrosa).	2,0 (por prêmio)
Participante ouvinte: (minicurso, apresentação de trabalhos e oficinas) em Simpósios, Fóruns, Congressos, Encontros, Seminários e Workshops.	0,5 (por participação)

Santana, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura da Comissão Avaliadora



## ANEXO V

### LISTA DE ORIENTADORES

PROFESSOR	E-MAIL	FORMAÇÃO
<b>Thayure Silva da Silva</b>	thayureenf@gmail.com	Graduação em Enfermagem; Especialização em Urgência e Emergência, Docência do ensino Superior e UTI.
<b>Katia Maria Barbosa dos Anjos</b>	anjossociologa@gmail.com	Graduação em Ciências Sociais, Especialização em Gênero e Diversidade na Escola e Mestrado em Educação.
<b>Elaine Regina de Souza</b>	elaine.grupomadre@gmail.com	Graduação em Administração. Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas e Mestranda em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável.
<b>Rita de Cassia Carvalho Sena de Sousa</b>	rita.c.c.s@hotmail.com	Graduação em Administração Pública, Especialização em Docência no Ensino Superior e em Transtorno do Espectro Autista- TEA e Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.
<b>Maria da Silva Ericeira</b>	profmariaericeira@gmail.com	Licenciatura plena e Bacharelado em Enfermagem - Especialização em Unidade de Terapia Intensiva.
<b>Donizete Vaz Furlan</b>	donifurlan@hotmail.com	Graduação em Direito, Graduação em História, Especialização em Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito Digital e Proteção de Dados e Mestrando em Direito.
<b>Vanessa Karolynna Ferreira da Silva</b>	vanessakarolynnafs@gmail.com	Graduação em Psicologia, Especialização em Docência no Ensino Superior e em Psicologia Hospitalar.